

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído aos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de MOP 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo director, licenciado António Pedro F. da Costa Malheiro, pelo subdirector, Olavo Francisco Valente Rasquinho, pelo adjunto, Fong Soi Kun, e pelo chefe de secção, Jerónimo Xequê do Rosário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 30/SAEF/96

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete para a Tradução Jurídica um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelo coordenador-adjunto, licenciado Nuno Luís Fernandes Calado, pelo coordenador-adjunto, licenciado Sam Chan Io, e pela chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro, Laurinda Maria de Oliveira Simões.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 31/SAEF/96

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01, divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico;

Sob proposta do Conselho Económico e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 07, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Económico, na importância de \$ 1 387 000,00, é distribuída, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 932 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	

01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 50 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 7 000,00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações	\$ 100 000,00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade	\$ —
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários	\$ 150 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 200 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 40 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 40 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 40 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 30 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 100 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 30 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 5 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 15 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 5 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque ...	\$ 20 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 100 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 450 000,00
02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 30 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 80 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 30 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 5 000,00
02-02-04-00	Consumo de secretaria	\$ 50 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 10 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 20 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 15 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações .	\$ —
02-03-04-00	Locação de bens	\$ —
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 30 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ —
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 20 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 150 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 10 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 5 000,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 2 500,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 2 500,00
	Total de despesas	\$ 1 387 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.